# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 30 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2888

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

## PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO FASE DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 12:00 horas do dia 02 de Julho de 2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS Е NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, convocação das empresas participantes do referido certame para fase de lances e posterior análise dos documentos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

## KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 3B5BE491

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE (SAD, CAPS, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA) E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SECRETARIA INCLUSÃO SOCIAL (SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. **DOTAÇÃO:** 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SOCIAL - FMAS 08.244.3001.2953 ASSISTÊNCIA MANUTENCÃO DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA VÍNCULOS-SCFV FORTALECIMENTO DE 3.3.90.30.311 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.390 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.311 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.390 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.1014.2931 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.211 MATERIAL DE 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO CONSUMO 10.302.1014.3048 - MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1014.3047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 3.3.90.30.214 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA/MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI – CNPJ: 19.211.844/0001-00 CONTRATO Nº 00069/2021 – Data do contrato: 29/06/2021 – Valor: R\$ 353.537,51 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:80AC3019

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00032/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, N° 50 – BAIRRO: CENTRO/CUPISSURA, PARA SEDIAR O CRAS CUPISSURA (ANEXO) CORTE E COSTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2021. DOTAÇÃO: 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.36.00.00.001 – OUTROS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: FABIO SOARES DA SILVA – CPF nº

030.505.494-59 - CONTRATO Nº 00070/2021 - Data do contrato: 29/06/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:50D7862D

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de recuperação, incremento e acompanhamento dos repasses de royalties feitos pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias supracitado. úteis. no endereco E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**71A829C6

#### LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA e REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, relativo ao Pregão Presencial N°00023/2021, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, que seguindo os pareceres da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno contidos no referido processo, que julgou INDEFERIDO o recurso das empresas A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA e REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:09830552

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2020

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° IN00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. – CNPJ n° 16.731.167/0001-62 – VALOR: R\$ 158.112,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E DOZE REAIS) - 1° Aditivo prorroga o prazo por mais 6 meses. Data da assinatura do termo aditivo: 01/06/2021 – Vigência: 01/12/2021.

Caaporã - PB, 29 de Junho de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:85C0C6C9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área educacional para prestar serviços no município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria na área educacional para prestar serviços no município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.428.247/0001-60. Valor: R\$ 42.000,00.

Conceição - PB, 23 de junho de 2021.

### ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO

Pregoeira/Suplente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9F353371

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 33901/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00039/2021

**OBJETO**: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia (Técnico em Estradas ou Engenharia) para elaboração de projetos e alimentação do GEO OBRAS do TCE/PB e outros serviços de obras e engenharia que corresponder a Prefeitura Municipal de Conceição/PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

CONTRATADO(S): NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO, CPF  $n^{\circ}$  365.035.174-91.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:DOTAÇÃO:10.000SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 1221003 2073MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA E URBANISMO;ELEMENTO DEDESPESA:3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISÍCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Conceição - PB, 21 de Junho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2429829C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00040/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com troca e reposição de peças do veículo modelo Sprinter, placa OXO-5622, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Conceição/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PR

CONTRATADO(S): UNIDAS VEICULOS E SERVICO LTDA, CNPJ nº 02.323.033/0002-89.

**Fundamento:** Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição - PB, 21 de Junho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CF51F0F6

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 34001/2021

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2021

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com troca e reposição de peças do veículo modelo Sprinter, placa OXO-5622, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Conceição/PB.

**PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

**CONTRATADO(S):** - UNIDAS VEICULOS E SERVICO LTDA, Rua Av Dep. Raimundo Asfora, 1380, Campina Grande, - PB, CNPJ 02.323.033/0002-89.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Conceição - PB, 22 de Junho de 2021.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D742C82E

## GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 23 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria na área educacional para prestar serviços no município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.428.247/0001-60. Valor: R\$ 42.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**779BE730

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 043/2021.

DECRETO Nº 043/2021.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de junho é feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 36, de 25 de março de 1988;

CONSIDERANDO as determinações do Decreto Municipal nº 042/2021, que dispõe sobre as medidas restritivas em combate ao COVID-19, que suspendeu o feriado de São Pedro, dia 29 de junho de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADO o adiamento do Feriado Municipal de 29/06 para o dia 02 de julho de 2021, nos termos da legislação pertinente;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 29 de junho de 2021.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**BE1CA4AA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no transporte dos resíduos sólidos residenciais e comerciais (sendo uma viagem por semana, para o aterro sanitário ecosolo gestão

ambiental, localizado à PB–138, 1661, Zona Rural, Campina Grande-PB, distante 163 km, só de ida da cidade de Livramento–PB), com um caminhão com carroceria tipo rollonroll off, com capacidade para 40M³, que são coletados diariamente nesta cidade, ainda deverá disponibilizar um equipamento extra (roll on roll of. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 29 de Junho de 2021

#### **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**19CFE7E9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e confecções de estruturas metálicas diversas, para atender às necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos- PB.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

## Vencedores:

- FRANCINALDO DE SOUSA LIMA com o valor de R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01 ao 11.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Patos – PB, 29 de junho de 2021.

#### JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Ordenador de Despesas

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:C94AE653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 823/2021

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

**CONTRATO Nº 823/2021** 

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 15.455.658/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.

VALOR TOTAL : R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

**PRAZÓ DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 28 de Maio de 2021..

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Chefe de Gabinete de Patos/PB

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**140ECEDC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsa de colostomia (2º Pregão) para atender às necessidades a Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01 e 02.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Patos – PB, 29 de junho de 2021.

## LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Interino de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**7722EEE0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 A Prefeitura Municipal de Patos/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021, referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, serviços velatórios e translado de corpos para ser disponibilizado a famílias carentes do Município de Patos-PB; vinculado ao Processo Administrativo Nº 237/2021, em virtude da necessidade de alterações no edital.

Patos/PB, 29 de junho de 2021.

## RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:1A33FEB4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021

**OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Prefeitura do Municipal de Patos-PB

Data para cadastro de propostas: 30/06/2021 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 1/07/2021 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 12/07/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília).

VALOR ESTIMADO: 376.047,31 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de junho de 2021.

#### RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:804F1ACA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO...

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO torna público para conhecimento o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título DECISÃO ADMINISTRATIVA - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE. veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/06/2021.

MOTIVO: perda do objeto, devido a entrega dos pedidos na data de hoje, devendo, portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Patos/PB, 29 de Junho de 2021

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 12ADDBAA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - MULTIMED DENTAL EIRELI

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2021 TERMO DE CONTRATO: 214/2021 EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI, Inscrita no CNPJ n°. 29.894.043/0001-40

#### DA DECISÃO:

Concluiu-se que a Empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

- a) MULTA MORATÓRIA no valor de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei n° 8.666/93. (Cláusula sétima sanções do contrato n° 214/2021);
- b) MULTA ADMINISTRATIVA de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato; (em caso de débito existente com ente que seja compensado, nos termos do contrato);
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ENTE PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na *Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte*, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:** Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:B92CBFF0

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS PUBLICAÇÃO DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública n.º: 001/2021 - STTRANS

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: <u>R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI</u>

#### Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela Empresa R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI

Patos (PB), 29 de junho de 2021.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Superintendente da STTRANS

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: E688652E

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública n.º: 001/2021 - STTRANS

Ref.: Recurso Administrativo

Notificado: <u>R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA</u> EIRELI

Notificação

Fica a Empresa R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI notificada da decisão que JULGOU IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto.

Patos (PB), 29 de junho de 2021.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Superintendente da STTRANS

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5EC5276A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de exame de imagens para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Santa Terezinha - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Julho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 29 de Junho de 2021

#### CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:FDE6E09C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada, para organização e realização de concurso público, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de São Mamede, em favor da Empresa: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ n.º 04.751.944/0001-51, com sede na Rua Beijamin Constant, 2082, Centro, CEP: 64.000-280, Teresina -PI, representada pelo Sr. Henrique Aurélio Vieira Galdino, RG 808.124 SSP-RN, CPF 480.542.324-20, residente e domiciliado a Rua Alzira Vieira de Melo, n 100, Bairro Belo Horizonte, Mossoró-RN, venceu o certame por ter apresentado o melhor soma das Propostas Técnicas e de Preço, pelo valor global de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), conforme Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e de Preços.

São Mamede - PB, 28 de junho de 2021.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**338F2DA1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada, para organização e realização de concurso público, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de São Mamede, em favor da Empresa: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ n.º 04.751.944/0001-51, com sede na Rua Beijamin Constant, 2082, Centro, CEP: 64.000-280, Teresina -PI, representada pelo Sr. Henrique Aurélio Vieira Galdino, RG 808.124 SSP-RN, CPF 480.542.324-20, residente e domiciliado a Rua Alzira Vieira de Melo, n 100, Bairro Belo Horizonte, Mossoró-RN, venceu o certame por ter apresentado o melhor soma das Propostas Técnicas e de Preço, pelo valor global de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), conforme Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e de Preços.

São Mamede - PB, 28 de junho de 2021.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5A0ABA70

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2021

A Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Tomada de Preço n º 05/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, designada para o dia 01/07/2021, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 08/07/2021, às 09:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Água Branca – PB, 29 de junho de 2021.

## ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E4E84BC3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Alhandra, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.318/0001-00, com sede, sito à Rua AV. Joao Pessoa, nº. 66, Centro, CEP: 58.320.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº. 726.523.494-49 e RG Nº. 1.397.769 SSP/PB, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 132.389,20 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), junto à Empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Cruz as Armas, Nº516, João Pessoa-PB, pelas Parcelas de empréstimos concedidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Alhandra, nos termos do Convênio Consignados CT nº 24081, relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, descontados dos respectivos contracheques dos servidores, e não repassados à CAIXA nos respectivos prazos sendo referendado pela Controladoria Geral Municipal.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E83F2450

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 02/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Alhandra, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.318/0001-00, com sede, sito à Rua AV. Joao Pessoa, nº. 66, Centro, CEP: 58.320.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº. 726.523.494-49 e RG Nº. 1.397.769 SSP/PB, promove o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 102.340,87 (cento e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), junto à Empresa CONSTRUTORA ATENAS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.961.145/0001-29, com sede na Rua Delfino Cosmo, Nº 533, bairro Nordeste I – Guarabira -PB, pela execução da 2ª medição do Termo Aditivo do Contrato 00158/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, Convênio Governo do Estado da Paraíba nº 0702/2017, para construção de Unidade Escolar com 06 salas de aulas, no Distrito de Mata Redonda, aditivo para acrescentar serviços na fundação da obra, em razão das condições topográficas do terreno, como também outros serviços necessários à segurança e funcionalidade da obra que não constavam do projeto original sendo referendado pela Controladoria Geral Municipal.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**2CCB4F1A

#### SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 27 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Lei do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS no Município de Alhandra.

## O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, em 26 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apreciar e aprovar por unanimidade a Lei que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Alhandra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra /PB, 27 de maio de 2021.

#### HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:8E5EC326

#### SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 23 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a data de realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Alhandra.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de 16 de abril de 2021, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Alhandra e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto nº 033 de 23 de junho de 2021, a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Alhandra, Paraíba, no dia 27 de julho de 2021.

#### RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a realização da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Alhandra, no dia 27 de julho de 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, 23 de junho de 2021

### HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:FDA46F8F

#### SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2021, de 23 de junho de 2021.

Cria a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de 16 de abril de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, considerando que o Prefeito de Alhandra e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 033 de Junho de 2021, a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Alhandra, Paraíba, no dia 27 de julho de 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente Hilzirane Belarmino de Freitas Pereira e o Vice-Presidente Carlos Roberto Barbosa do CMAS de Alhandra-PB, os Conselheiros governamentais Soraya Oliveira Macedo; Fernando Francisco de Lima e Alex Gaspar Rodrigues e pelos Conselheiro(a)s não governamentais Dalila Rodrigues de Pontes, Eliel de Souza Costa, Raquel Nery de Freitas.
- Art. 2º A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Alhandra-PB, e terá como competências:
- I Preparar e executar as Capacitações para realização dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SEMASCH;
- II Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SEMASCH;
- III Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
- V Organizar e coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- VIII Manter o CMAS de Alhandra-PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Art. 3º Para operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
- I Secretaria-Executiva do CMAS;
- II Unidades da SEMASCH CRAS e CREAS;
- III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV Representante dos Trabalhadores Rurais;
- V Representante dos usuários do Bolsa Família;
- VI Representante do Núcleo Espírita e Religião de Matriz Africana.
- Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - O formato de realização da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social poderá ser presencial, híbrido ou virtual a depender da conjuntura epidemiológica do Município e com a anuência da Comissão Organizadora e do colegiado do CMAS.

Art.  $6^{\circ}$  - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, 23 de Junho de 2021.

#### HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**D504AF57

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## **ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Bernardino Batista—PB, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Publica na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o fracasso da licitação diante da única participação da RÁDIO PATAMUTE LTDA, que não possui abrangência do sinal em todo território do município, o que inviabiliza aceitabilidade da proposta de proposta de preço e referida contratação, por não atender às exigências do Edital e ao princípio do interesse público.

CONSIDERANDO que o certame está sendo cancelado antes da adjudicação do objeto e da homologação da licitação, ou seja, encontra-se ainda na fase de aceitação de proposta e habilitação, o que pela lei o licitante não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo e relatório da pregoeiro oficial e equipe de apoio.

#### RESOLVE:

DECIDIR pela Revogação do certame Pregão Presencial nº 028/2021, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o fracasso da licitação diante da única participação da RÁDIO PATAMUTE LTDA, que não possui abrangência do sinal em todo território do município, o que inviabiliza aceitabilidade da proposta de proposta de preço e sua contratação, por não atender às exigências do Edital e ao princípio do interesse público.

DETERMINAR, que seja providenciada a realização de um novo certame com adequação do Termo de Referência, que melhor atenda às necessidade do município e ao interesse público.

Bernardino Batista - PB, em 28 de junho de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: A465255D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

O Pregoeiro Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica.

Cajazeirinhas - PB, 29 de junho de 2021

## GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:061ED618

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.069/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.069/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR

LTDA; CNPJ nº 22.889.282/0001-62.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.754,34 (Quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:22ED3525

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01.070/ 2021

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01.070/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; CNPJ nº

08.674.752/0001-40.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3. 510,00 (Três mil quinhentos e dez reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 018/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:97D6507D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01.072/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.072/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GJT SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI; CNPJ nº

17.754.216/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição de ruas, coleta e transporte de lixo doméstico e entulho no município de catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 577.097,88 (Quinhentos e setenta e sete mil noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 015/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:41D435BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0066/2021

Pregão Eletrônico nº 0014/2021

OBJETO: Contratação de serviços mecânicos/automotivos em geral, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do município de Catingueira-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

#### **VENCEDORES:**

J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - Tipo: ME /CNPJ nº 34.277.779/0001-09 - com valor Global de R\$ R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais), vencendo os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 28 de junho de 2021.

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:FB40430D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

A Prefeitura de Itaporanga - PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Presencial 029-2021, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero quilômetro, visando atender as necessidades

do Município de Itaporanga - PB, conforme termo de referência. Houve alteração no prazo de entrega dos equipamentos.

O prazo de entrega que era de 15 (quinze) dias, passa a ser de 60 (sessenta) dias.

Informa ainda que a sessão pública continua marcada para o dia 07 de julho às 09:00. O novo edital poderá ser obtido no portal de licitação do Município de Itaporanga - PB ou no site do TCE.

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 29 de Junho de 2021

#### RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A619135C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 encontra-se temporariamente SUSPENSA para analise de recurso interposta pela empresa : CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI - CNPJ: 17.809.782/0001-07. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 28 de junho de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA.

Presidente da CPL

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:07994C88

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB-EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA** CREDENCIAMENTO Nº 004/2021. PROCESSO: 025/2021.

OBJETO: O presente Chamamento Público é destinado ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB.

CONTRATO Nº 031/2021.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DERMACARDIO inscrito sobre o CNPJ de nº 30.359.432/0001-54, com sede na Avenida Olimpio Gomes, Nº 153, Sala 01, Centro, Monteiro-PB,

CEP: 58.500-970, representado pela Sra. MICHEILA SILVESTRE HENRIQUE DE SENA, portadora da cédula de identidade de nº 2.674.545 SSDS-PB - 2° Via, inscrita no CPF: 042.721.244-80, residente e domiciliado na Rua Escrevente Maria Jansen, S/N, CEP: 58.500-970.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato poderá chegar a de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 72.000, 00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde: 02.090

Projeto/Atividade: 10 301 0006 2028 - Manut. das Ativ.do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99;

Juripiranga, 29 de Junho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: C0E6516C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB- EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

#### EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA** CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.

PROCESSO: 025/2021.

OBJETO: O presente Chamamento Público é destinado ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB.

## CONTRATO Nº 032/2021.

**CONTRATADO: GINECOPREV CLINICA** DE GINECOLOGIA, OBSTRETICIA E COLPOSCOPIA LTDA, inscrito sobre o CNPJ de nº 31.620.593/0001-12, com sede na Rua Espinola Jose Guedes, Nº 176, Jose Américo de Almeida, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-230, representado pelo Sr. JOÃO SARAIVA LINS FILHO, portador da cédula de identidade de nº 170.896 SSDS-PB - 2° Via, inscrita no CPF: 132.846.734-15, residente e domiciliado na Rua Custódio Domingos dos Santos, Nº 21, Apto. 1401, Brisamar, João Pessoa-PB, CEP: 58.003-370.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato poderá chegar a de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 72.000, 00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde: 02.090

Projeto/Atividade: 10 301 0006 2028 - Manut. das Ativ.do Fundo

Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99;

Juripiranga, 29 de Junho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**3A71D6BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA /PB- EXTRATO DE CONTRATO N°
033/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021-CHAMADA
PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.

PROCESSO: 025/2021.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público é destinado ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB.

#### CONTRATO Nº 033/2021.

CONTRATADO: HSM2 CASA DE SAUDE LTDA, inscrito sobre o CNPJ de nº 42.345.448/0001-97, com sede na Rua Manoel Lima, Nº 307, Sala C, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, representado pelo Sr. HELTON ANDRADE FEITOZA PACHÚ, Brasileiro, portador da cédula de identidade de nº2674123 SSDS-PB, inscrita no CPF: 046.076.094-71, residente e domiciliado na Rua Valdemar Chianca,Nº 380, Apto. 301, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-255.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato poderá chegar a de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 72.000, 00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde: 02.090

Projeto/Atividade: 10 301 0006 2028 - Manut. das Ativ.do Fundo

Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99;

Juripiranga, 29 de Junho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: 3930CCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA /PB- EXTRATO DO CONTRATO N°
034/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021CHAMADAPÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°
004/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.

PROCESSO: 025/2021.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público é destinado ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em

áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga - PB.

#### CONTRATO Nº 034/2021.

CONTRATADO: HSM2 CASA DE SAUDE LTDA, inscrito sobre o CNPJ de nº 42.345.448/0001-97, com sede na Rua Manoel Lima, Nº 307, Sala C, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. HELTON ANDRADE FEITOZA PACHÚ, Brasileiro, portador da cédula de identidade de nº2674123 SSDS-PB, inscrita no CPF: 046.076.094-71, residente e domiciliado na Rua Valdemar Chianca, Nº 380, Apto. 301, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-255, e por sua Responsável Técnica a Sra. JAMILLY DANTAS DE ALENCAR, Brasileira, portador da cédula de identidade de nº 2005034076001 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 007.641.314-43, residente e domiciliado na Rua das Acácias, Nº 100, Apto. 902-B, Miramar, João Pessoa/PB, CEP: 58.043-250.

VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato poderá chegar a de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 72.000, 00 (Setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde: 02.090

Projeto/Atividade: 10 301 0006 2028 - Manut. das Ativ.do Fundo

Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 33.90.36.99 e 33.90.39.99;

Juripiranga, 29 de Junho de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**558EA920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2021-PROCESSO Nº 034/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. Dispensa Nº 017/2021.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para contratação de empresa especializada para o serviço de Recuperação de Caixa D'água Na Rua Minas Gerais, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A referida dispensa selará um contrato entre A Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Juripiranga-PB, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Av. Brasil, Nº 380, Centro, Juripiranga - PB, representada neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Juripiranga-PB, o Sr. Rozil Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Liberdade Nº 232 - Centro, Cidade de Juripiranga-PB, Portador da Cédula do RG de nº 1807195, Inscrito no CPF: 000.058.034-11, CONTRATANTE, e a empresa R R ALMEIDA e com nome fantasia (LOCADORA UNIVERSAL), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.850.505/0001-07, sediada na Rua Aprígio Veloso Nº 561, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58.429-170 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Romero Ramos de Almeida, Brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 464537, expedida pela Secretaria de Segurança Pública PB, e CPF nº 181.941.254-72, residente a Rua José João de Almeida, Nº 220, Elias

Mendes, São Bentinho - PB, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Pelo serviço, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 32.513,39** (**Trinta e dois mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos**). Sendo efetuado de acordo com a entrega do objeto, no período de 60 (Sessenta) dias.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 29 de Junho de 2021.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**A524A831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

## MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2021. PROCESSO: 034/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de Recuperação de Caixa D'água Na Rua Minas Gerais, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

## CONTRATO Nº 042/2021.

CONTRATADO(A): R R DE ALMEIDA e com nome fantasia (LOCADORA UNIVERSAL), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.850.505/0001-07, sediada na Rua Aprígio Veloso Nº 561, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58.429-170, neste ato representado pelo Sr. Romero Ramos de Almeida, Brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 464537, expedida pela Secretaria de Segurança Pública PB, e CPF nº 181.941.254-72, residente a Rua José João de Almeida, Nº 220, Elias Mendes, São Bentinho - PB, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.513,39 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.080 Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.
- Atividade: 15 452 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
- Elemento: 33.90.39.99 Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 29 de Junho de 2021.

**Publicado por:** Arildo Nogueira Gonçalves

Código Identificador: C96BB540

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.65/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.65/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL ZERO KM. DATA DA ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 76.333,33. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 29 de Junho de 2021.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C6C7336B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00024/2021

#### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, suprindo as necessidades do Município de Nazarezinho-pb.

### VENCEDOR:

TERRACOTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 29 de Junho de 2021.

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

## Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**D5CB6289

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 085, DE 22 DE JUNHO DE 2021 Ementa: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Representação Legal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer o Cargo de Representante Legal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. PAULO JÚNIOR DE FREITAS ARRUDA, Membro e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ouro Velho/PB, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.962.367 – SSP/PB e CPF nº 031.812.634-60, dando-lhe poderes para Gerir e Administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 22 de junho de 2021.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por: a de Lucena Gouveia

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:** AAAF658C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Rede de Abastecimento d'água do Sítio Boa Vista dos Zuzas, por período de 02 (dois) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 40.018,62.

Ouro Velho - PB, 29 de Junho de 2021

### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:7A689C47

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção da Central de Velório Municipal, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 08/06/2021; www.ourovelho.pb.gov.br -08/06/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame -08/06/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br cadastrados processo: 08/06/2021. Licitantes neste CONSTRUCOES EIRELICNPJ: 27.944.573/0001-20;

CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI -CNPJ: 20.177.982/0001-07; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; IOA Serviços e Produtos Musical EIRELI - CNPJ: 08.397.547/0001-84; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 40.065.143/0001-04; LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI -CNPJ: 33.683.371/0001-74; TORRES CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 14.313.165/0001-28; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; VENTURA & LEITE SERVICOS <u>DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34</u>. Às 14:30 horas do dia 29/06/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 011 de 04/01/2021, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE VERA LÚCIA FERREIRA DO Membro; NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; IOA Serviços e Produtos Musical EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRES CONSTRUCOES LTDA Envelope sem representante: participação válida; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; B2 CONSTRUCOES EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -Representante: Denilson Santos; VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Representante: Herick Fabricio Lima Trajano; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: Jailson Nunes Paulino; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - Representante: José Firmino da Silva Junior; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – ME -Representante: Valdir Peres Ferreira Alves. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: A Empresa JOTAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA alegou que: "A Empresa Monteirense não apresentou o contrato com engenheiro". Considerações da Comissão: A CPL frisou, mais uma vez, a todos os presentes sobre o Decreto Municipal nº 018, de 07 de abril de 2021, que trata da execução obras municipais. Em de relação CREDENCIAMENTO não houve qualquer questionamento acerca dos presentes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:7AA4C89B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção da Central de Velório Municipal, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. A Empresa JOTAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA alegou que: "A Empresa Monteirense não apresentou o contrato com engenheiro". Considerações da Comissão: Sem maiores delongas, é de esclarecer que a Empresa CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI não

cumpriu com a totalidade do item 6.8.3 do edital, tendo em vista que NÃO juntou aos autos quaisquer dos itens da alínea a, b ou c do referido item. DESTA FEITA, resolve: HABILITAR as Empresas B2 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 27.944.573/0001-20; CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI -CNPJ: 20.177.982/0001-07; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; EMPREENDIMENTOS EIRELI 26.836.842/0001-71; IOA Serviços e Produtos Musical EIRELI -08.397.547/0001-84; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 40.065.143/0001-04; LOPES **EMPREENDIMENTOS** EIRELI 33.683.371/0001-74; TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 37.566.790/0001-87; VENTURA & LEITE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34 INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. AGUARDE-SE O PRAZO RECURSAL, E EM NÃO EXISTINDO RECURSO, RESTA AGENDADA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PARA O DIA 08/07/2021, ÀS 14:15 HORAS.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**7238B68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001.2021 PROCESSO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS EM INGRESSAR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 458/2019

#### - DA INSCRIÇÃO:

Período: 30 de junho até 30 de julho de 2021.

Local de inscrição on-line: https://forms.gle/fxgQis41nuwWuTbf9

### A Família interessada deve:

O(s) responsável (is) ser (em) maior (es) de 21 anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;

Obter a concordância de todos os membros da família, independente da idade:

Ter disponibilidade de tempo, demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto as crianças e adolescentes;

Ser (em) residente (s) no município de Ouro Velho/PB;

Apresentarem idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental e estejam interessadas em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem- estar;

#### Documentação necessária:

I - Ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora); II - Se forem casados, apresentar certidão de casamento; III - Comprovante de residência (conta de luz ou água e/ou contrato de locação do imóvel); IV - Cópia RG e CPF dos responsáveis;

V – Comprovante de atividade remunerada, de, pelo menos, um membro da família; VI – Declaração do Banco com número da agência e conta em nome do responsável.

#### - DAS RESPONSABILIDADES:

Caberá à Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB por meio da Secretaria Municipal de Assistencia Social – SMAS:

Realizar o processo de inscrição e seleção das famílias interessadas para

Realizar o acompanhamento das crianças e dos adolescentes:

Preparar e acompanhar as crianças e os adolescentes no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, como também, quando necessário, a transferência da criança/adolescente da família acolhedora para outro serviço de acolhimento, o que deverá ser feito em conjunto com os profissionais de referência dos serviços envolvidos;

Acompanhar as crianças e os adolescentes para o retorno às famílias de origem ou família substituta;

Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:

Capacitar às famílias/indivíduos selecionados, para receberem a criança ou o adolescente que ficará sob guarda;

Acompanhar as famílias/indivíduos acolhedores por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da guarda; possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças, etc;

Preparar as famílias/indivíduos acolhedores para o desligamento da criança e/ou do adolescente.

#### Acompanhamento das famílias de origem:

Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões com os técnicos do CMDCA e Conselho Tutelar e as instituições de acolhimento – identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para o retorno da criança e do adolescente ao lar;

Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida;

Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e inclusão social da SMDS, das demais Secretarias afins e em recursos da comunidade;

Preparar as famílias para o retorno das suas crianças e dos adolescentes ao lar;

Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças ou dos adolescentes, durante o período necessário a readaptação.

5.1.5. Repassar para a Família Acolhedora o subsídio financeiro de um salário mínimo, vigente à época do pagamento, para suprir as necessidades básicas do (s) acolhido(s), conforme Lei Municipal nº 458/2019

Participar do processo de acompanhamento e capacitação do Serviço de

Prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente acolhido à equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedor;

Contribuir na preparação da criança ou adolescente para retorno à família de origem, ou extensa, e na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da equipe técnica.

## – DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PREVISTOS NESSE EDITAL:

- 6.1. O início dos trabalhos previstos nesse edital está condicionado à seleção das famílias, que terá sua execução, conforme previsto no respectivo documento.
- 6.2. Os valores previstos no subitem 5.1.5 somente serão repassados após encaminhamento de crianças/adolescentes para acolhimento em família selecionada e capacitada, respeitando-se as datas previstas em instrumento jurídico específico para estabelecimento da parceria;
- 6.3.1. Será acrescido ao valor do recurso do item 6.3, adicional de 50% de um salário mínimo vigente à época do pagamento para as Famílias Acolhedoras que estiverem acolhendo crianças ou adolescentes com necessidades especiais, conforme dispõe o §5° do Art. 32°, da Lei Municipal nº 458/2019,
- 6.3.2. A criança ou adolescente que for beneficiária de Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou qualquer outro benefício previdenciário, terá o valor do seu benefício depositado em conta judicial, e será utilizado e administrado pela Família Acolhedora, visando dar atendimento as necessidades do acolhido.

#### DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7. A seleção será realizada pela equipe técnica do serviço Família Acolhedora no período de 60 dias no período de 3 após fechamento das inscrições, observadas as seguintes etapas:

Segunda Etapa – Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação se a (s) família (s) inscrita (s) como potencial acolhedora preenchem os requisitos necessários à função. Nesta etapa a (s) família (s) deverá (ão) passar por um estudo psicossocial, que será

realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outras ferramentas que se fizerem necessárias.

Terceira Etapa – Validação: Encaminhamento da relação de famílias acolhedoras selecionadas, juntamente com a respectiva documentação para validação.

- .1 Quarta Etapa Divulgação da relação das famílias selecionadas para formação
- §1º A classificação para uma etapa subsequente é vinculada obrigatoriamente a classificação na etapa anterior. Válido para todas as etapas. A aprovação em todas as etapas não assegura ao pretendente a habilitação imediata, mas apenas a expectativa de ser habilitado segundo disponibilidade e necessidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- § 2º Não haverá ordem de classificação para as famílias aprovadas. A colocação das crianças ou adolescentes dependerá do perfil mais adequado de ambos.
- § 3° A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica, como estabelece a lei pertinente.

Ouro Velho, 30 de junho de 2021.

Prefeito Municipal de Ouro Velho

Secretária Municipal de Assistencia Social

#### ANEXO I

#### Cronograma

Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Etapas de Seleção:	Datas e Horários:		
Publicação do Edital Site da prefeitura municipal de Ouro Velho-PB: https://ourovelho.pb.gov.br/	: 30 de junho		
Período de Inscrição Das familias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá fazer suas inscrições pelo link.			
Avaliação Documental/ Avaliação Técnica (psicossocial)	03 a 26 de agosto de 2021		
Divulgação da relação das famílias selecionadas.	30/08		

## SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

#### DECLARAÇÃO DE DESINTERESSE EM ADOÇÃO

Eu,\_, residente e domiciliado em Ouro Velho – PB, **declaro**, pelo presente instrumento e para o fim de comprovação no Processo Seletivo de que trata o Edital para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que não sou postulante à adoção, não estando inscrito no cadastro nacional de adoção a que se refere o art. 50 do ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI N°. 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990), bem como não possuo interesse em adotar.

Por ser	verdade,	dato	e assino	a	presente	De	clarac	ão.
1 01 501	, or adde,	auto	C abbilio	ч	presente		oraraç	uo.

Ouro Velho, de 2021.

ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

CPF:

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:4608F404

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA

## COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE Nº 001/2021.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e a Secretaria de Educação, vem através da CPL, torna público O ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021 e ainda paras as diversas secretaria do Município. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que deveriam apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, passarão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 30 de junho de 2021 a 22 de julho de 2021. A sessão pública que estava marcada para abertura dos envelopes acontecerá no dia 08 de junho de 2021, fica adiada para o dia 22 de julho de 2021 às 09:00. Motivo do adiamento: alteração no edital. LOCAL DA SESSÃO: Rua Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel (antigo Espaço Nordeste). A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da CPL, situada na Rua Presidente João Pessoa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB. TELEFONE: (83) 3457-2231. DAWNLOAND: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 29 de junho de 2021.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AD5AD7EB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 001/2021, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de um Mastro Turístico em estrutura metálica da Bandeira Municipal, conforme projeto básico, Motivo do cancelamento: Ajustes nas planilhas orçamentaria.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 29 de junho de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9B662FD4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1º da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação protocolada em 23/06/2021 através do endereço (portaldecompraspublicas.com.br) pela licitante Cleber da Silva Melo, Leiloeiro Mat. Nº 07-JUCEP-PB, estabelecido a Rodovia BR 230 101, Nº S/N, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa-PB, contra o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 (Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB). Cópia completa da impugnação poderá ser obtida através do portal de

transparência no seguinte endereço eletrônico: www.princesa.pb,gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel-PB, 29 de junho de 2021

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E5430334

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JUGAMENTO DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público o julgamento do recurso de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, protocolada no dia 23/06/2021 através do endereço (portaldecompraspublicas.com.br) pela licitante Cleber da Silva Melo, Leiloeiro Mat. Nº 07-JUCEP-PB, estabelecido a Rodovia BR 230 101, Nº S/N, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa-PB. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. Conclusão: Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados pela Recorrente na sua impugnação são capazes de retificar no que forem necessários os itens: 1.4, 7.1, 7.2, 9.0, 9,12, do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, contudo julgo deferido em parte o pedido da Recorrente. Decido que fica adiada a sessão pública (eletrônica) marcada para às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2021, para às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2021. Comunico que será fornecido um novo edital. Remessa dos autos para o setor competente, para publicar em forma de extrato este ajuizamento, nos mesmos meios de comunicações em que foi publicado o instrumento convocatório. Este é o julgamento. Cópia do julgamento: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel-PB, 29 de junho de 2021.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DE28255C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

São Domingos - PB, 25 de Maio de 2021.

### PORTARIA Nº PP 00001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

KARINNA KÉVIA BATISTA DA SILVA.

CPF: 094370214-30.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 14.400,00

Publique-se e cumpra-se.

### ANTÔNIO NÓBREGA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador: 1CCDC65C

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00004/2021-CPL

PARTES: Câmara Municipal de São Domingos e Karinna Kévia Batista da Silva

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos.

VALOR DO CONTRATO 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:25AFCBA0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO REMANESCENTE DE MATERIAL CONSTRUÇÃO: MADEIRAS, PORTAS, JANELAS, TIJOLOS E DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 36291078. endereço pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Junho de 2021

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** A0AA32A4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM 03 EIXOS, COMBUSTÍVEL A DIESEL COM PBT MÍNIMO DE 22 TONELADAS, PARA COLETA DE LIXO,

GALHOS, ENTULHOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2018 - Jose da Cunha Lucena 03655149425 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.06.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C7D27500

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIA E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00090/2017 - Assp Assessoria e Planejamento Ltda - ME - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.06.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**55AD9C31

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2021 AO CONTRATO N.º 117/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.443.998/0001-32.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 117/2019, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), que somado ao valor do segundo aditivo de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 342.150,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 117/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### DA RATIFICAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 117/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 30 de junho de 2021, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**979E960F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0045 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00045/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço Aquisição parcelada de equipamento, material e insumos odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO: Dia 12 de julho de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 29 de JUNHO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:927F0942

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0046 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00046/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço comobjetivoRegistro de Preço Aquisição parcelada equipamento, material, insumos de saúde e EPIs para enfrentamento do COVID destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. ADATA DE SESSÃO: Dia 12 de julho de 2021, ás 14:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 29 de JUNHO de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

#### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador: C0529E8E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001 2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM ÁREAS RURAIS EM CACHOEIRA DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – PB. Contrato de repasse 1073594-20/2020. Com valor estimado em R\$ 240.357,88 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). A DATA DE SESSÃO: Dia 16 de julho de 2021,ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 28 de junho de 2021.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES.

Prefeito constitucional.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:66C453B1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2021-1

Aos 18 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: ALEXSIVANDRO RODRIGUES DA COSTA - R MANOEL JOSE DOS SANTOS, 12 - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 13.371.824/0001-10, neste ato representado por Alexsivandro Rodrigues da Costa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 061.498.334-70, Carteira de Identidade nº 2581996 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, com no mínimo 16% embalagem plástica com 01 litro – (REGISTRO ANVISA/MS).	INDAIA	UND	200	4,50	900,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 46% INPM, hidratado, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos, comercializado conforme Resolução RDC nº 46 de 20/02/2002 – ANVISA.	TUBARÃO	UND	70	5,90	413,00
6	CERA LÍQUÍDA INCOLOR – Composta de emulsão de polietileno, polifilm, coadjuvantes, conservantes, surfactantes, aniônico e não iônico perfume e água. Utilizado para todos os tipos de pisos. Embalagem com 750 ml.	POLYLAR	UND	350	4,90	1.715,00
7	COADOR DE PANO para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm (profundidade).	PANIL	UND	50	2,99	149,50
9	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA SOBREMESA) – de material atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	SERT PLAST	PCT	300	2,50	750,00
10	COLÔNIA infantil para bebê, sem álcool, com fragrância suave, contendo 500 ml.	TURMA DA XUXINHA	UND	120	8,95	1.074,00
11	CONDICIONADOR INFANTIL – neutro composto por água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearilico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico. Embalagem com 350 ml.	TURMA DA XUXINHA	UND	120	8,45	1.014,00
12	CONDICIONADOR para cabelos normais, embalagem com 350 ml.	NEUTOX	UND	120	4,50	540,00
16	COPO DESCARTÁVEL - 50ml Pacote com 100 Copos Branco - BRANCO	COPOBRAS	PCT	100	2,49	249,00
17	CORDAS P/ VARAL DE ROUPAS, nº 03, em nylon, com no mínimo 10 metros.	VARAL FLEX	UND	60	2,50	150,00
18	CREME DE HIDRATAÇÃO – peso 1 KG. Fórmula suave com ph balanceado, especialmente desenvolvido para crianças.	ORIGEM	UND	30	8,00	240,00
19	CREME DENTAL com flúor, acondicionado em embalagem plástica com 90 gramas.	SORRISO	UND	350	3,50	1.225,00
21	CREME PARA ASSADURAS INFANTIL - Com Óleo de Amêndoas, talco, zinco oxido, agua, lanolina, e outros componentes necessários para a prevenção e tratamento de assaduras em crianças. Testado dermatologicamente e com registro na ANVISA. Embalagem com 100g.	TURMA DA XUXINHA	UND	40	7,80	312,00
23	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 400ml em Spray.	SMART	UND	180	8,80	1.584,00
26	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - Constituído de cabo plástico de 30 cm com cerdas sintéticas de polipropileno resistente, com suporte.	PEGA BEM	UND	30	4,90	147,00
27	ESCOVA DENTAL INFANTIL – com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes de crianças. Embalado individualmente contendo todas as descrições de fabricante, validade, e composição na embalagem.	ENLACE	UND	450	2,90	1.305,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho G. pacote com 60 unidades.		PCT	60	36,50	2.190,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote de .		PCT	60	36,50	2.190,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote de .		PCT	60	36,50	2.190,00
36	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho EXG.	PERSONAL	PCT	50	36,50	1.825,00

1 1	Pacote com 52 unidades.		l	l	ı	İ
38	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA SOBREMESA) – de material atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	SERT PLAST	PCT	100	2,50	250,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL, em papel absorvente, branco de alta alvura, medindo, aproximadamente, 23cm x 23cm, embalado em pacotes com 50 unidades cada. Marca e embalagem do produto. Parâmetro de qualidade: SNOP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	ELISA	PCT	100	1,15	115,00
41	MAMADEIRA – Capacidade para aproximadamente 330 ml, com gargalo Ultra– Higienico, sem Bordas ou Rebarbas Cortantes. Bico Universal de Silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insipido, transparente e fácil de limpar. Com tampa e Disco em Polipropileno De acordo NBR 13.793, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE– Inmetro.	FIONA	UND	45	10,40	468,00
42	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm.	VÓ MINA	UND	35	5,80	203,00
46	PAPEL ALUMÍNIO rolo com 7,5m x 45 cm.	ALUMGRIL	UND	20	3,75	75,00
48	PAPEL TOALHA interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades.	SCALA	PCT	25	4,45	111,25
49	PASTILHA SANITÁRIA— com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid.	QUASAR	UND	150	1,38	207,00
50	PENTE PARA PIOLHO em plástico rígido, para cabelo, dentes finos (), tamanho 10 cm	PLASTIL	UND	10	1,30	13,00
51	PENTE para cabelo, em plástico rígido, com cabo, resistente. Dentes largos. Tamanho 22 cm	PLASTIL	UND	10	2,50	25,00
52	PILHA tipo alcalina; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 4 unidades de ótima qualidade; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma abnt 7039/87 e 11175/90.	PANASONIC	Cartela	15	4,00	60,00
53	PILHA tipo alcalina; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho palito (AAA); embalado em cartela com 02 unidades, de ótima qualidade; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Parâmetro de qualidade: DURACELL ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).		Cartela	15	4,00	60,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composto por solução tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido.	DAS NEVES	UND	650	1,50	975,00
55	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR – 15 Raso, Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	120	1,00	120,00
56	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR – 18 Raso. Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	100	1,20	120,00
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR – 21 Raso. Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	100	1,60	160,00
62	QUEROSENE -para uso em limpeza geral, embalagem de plástico resistente, com 900 ml.	QUASAR	UND	10	7,50	75,00
64	RODO GRANDE 60 CM – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha).	VÓ MINA	UND	50	12,50	625,00
69	SABÃO LÍQUIDO para roupas, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para lavagem de roupas em geral, óptico, corante e perfume com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 1 litro.	QUASAR	UND	100	5,25	525,00
70	SABONETE INFANTIL em barra. para higiene pessoal de crianças, glicerinado, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, hipoalergênico, testado dermatologicamente e com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Unidade de 90g.	TURMA DA XUXINHA	UND	120	2,48	297,60
71	SACO PLÁSTICO P/ LIXO em polietileno, com capacidade de 100 litros, 12 micras de espessura, indicado para lixos compactos e de grande peso. Pacote com 10 unidades.	UTILIX	PCT	200	3,55	710,00
72	SACO PLÁSTICO P/LIXO – para lixo doméstico em polietileno, resistente, com estaqueidade de suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Com capacidade de 50 litros e espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 10 unidades.	UTILIX	PCT	250	2,60	650,00
73	SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, testado dermatologicamente, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador. Com especificações do fabricante, lote, data de validade, no rotulo da embalagem. Unidade com 350 ml.	TURMA DA XUXINHA	UND	40	8,90	356,00
74	SHAMPOO PARA PIOLHO – 200ML	TURMA DA XUXINHA	UND	20	10,40	208,00
75	TOUCA DESCARTÁVEL de cozinha, na cor branca, atoxico, tnt 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais, pacote com 100 und.	ALGOBOM	PCT	30	33,00	990,00
77	VASSOURA DE PALHA – material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	VÓ MINA	UND	180	2,00	360,00
78	VELA PARA FILTRO retira gostos e odores / vela tem altura 10 cm x 5,5 diâmetro x parafuso 4 cm parede micro fibrosa de 0,5 a 1,0.	STEFANI	UND	200	7,90	1.580,00
TOTA	L					29.501,35

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00016/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00016/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00016/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00016/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 29.501,35, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00016/2021, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00016/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00016/2021.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000016/2021, em até 08 (oito) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00016/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2021-2

Aos 18 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - RUA FRANCISCO DE ASSIS, 47 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 40.865.870/0001-48, neste ato representado por João Vyctor Fernandes de Freitas, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 900, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 060.913.094-39, Carteira de Identidade nº 4124721 2ºVIA SSDS/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA— composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro.	TUBARAO	UND	800	2,25	1.800,00
4	ALCOOL ETÍLICO EM GEL – aplicado na limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagem de papelão de 500 ml. Parâmetro de qualidade: VEJA ou equivalente ou de melhor qualidade.	RENDE BEM	UND	200	7,30	1.460,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	DAS NEVES	UND	150	4,45	667,50
8	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA REFEIÇÃO) – de material atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	TOTALPLAST	PCT	300	2,95	885,00
13	COPO DESCARTÁVEL – 150ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	180	3,95	711,00
14	COPO DESCARTÁVEL – 180ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	200	4,55	910,00
15	COPO DESCARTÁVEL – 200ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	200	5,90	1.180,00
20	CREME DENTAL INFANTIL – em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado em tubos plásticos com no mínimo 100g.	ICE FRESH	UND	250	3,85	962,50
22	DESINFETANTE PARA PISO – Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram—positivas e gram—negativas e microorganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros.	DAS NEVES	UND	1200	4,45	5.340,00
24	DETERGENTE – neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros.	DAS NEVES	UND	1200	5,20	6.240,00
28	ESPONJA ANTI-ADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética com abrasivo dupla face medindo 110x75x20mm.	WISH LIMPANO	UND	300	0,80	240,00
29	ESPONJA DE AÇO – Esponja de lã de aço para limpeza, pacote deverá ter 8 unidades. Feita de aço carbono na embalagem deverá ter número do lote e data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes.	ASSOLAN	PCT	180	9,92	1.785,60
30	FLANELA DE TECIDO – de algodão, para limpeza, com comprimento 40 de largura x 61 cm.	RAINHA	UND	300	2,50	750,00
31	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO – em pacote com 10 caixas de 40 um cada.	ARGOS	Maço	50	2,80	140,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho M. Pacote com 80 unidades.		PCT	60	37,00	2.220,00
37	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA REFEIÇÃO) – de material atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	TOTALPLAST	PCT	100	2,95	295,00
43	PALITO DE DENTE, curto, fino, feito em madeira c/100 cx.	GINA	Caixa	25	0,60	15,00
44	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	RAINHA	UND	200	2,45	490,00
45	PANO DE PRATO 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	200	24,80	4.960,00
47	PAPEL HIGIÊNICO – cor branca, não reciclado, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pct. com 04 rolos.	NOVO	PCT	800	2,00	1.600,00
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, medindo 12cm, fundo (CUMBUCA). Pacote com 10 Unidades.	TOTALPLAST	PCT	100	1,49	149,00
59	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, medindo 15cm, fundo (CUMBUCA). Pacote com 10 Unidades.	TOTALPLAST	PCT	100	1,65	165,00
60	PRENDEDOR DE ROUPA – Pegador próprio para prender roupas para secagem, de polietileno resistente e atóxico. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	30	1,50	45,00
61	PRENDEDOR DE ROUPA – Pegador próprio para prender roupas para secagem, de madeira. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	20	1,30	26,00
63	RODO GRANDE 40 CM - Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha).	RAINHA	UND	70	5,90	413,00
65	SABÃO DE COCO em barra, com registro de no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto com 1 unidade de 200 gramas embalada, acondicionado em embalagem plástica.	GUARANI	UND	50	1,85	92,50
66	SABÃO EM BARRA em barra, glicerinado, azul, para uso geral, com registro No Ministério da Saúde/ANVISA. Produto com 5 unidades de 200g embaladas em embalagem plástica de 1Kg e reembaladas em caixas de papelão resistentes com 10 Kg.	GUARANI	PCT	135	6,75	911,25
67	SABÃO EM BARRA – em barra, glicerinado, neutro, para uso geral, com registro No Ministério da Saúde/ANVISA. pacote com 5 unidades embaladas em recipiente de plástico.	GUARANI	PCT	150	6,75	1.012,50
68	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g.	GUARANI	UND	600	1,55	930,00
76	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico. Com cedas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm.	RAINHA	UND	120	5,90	708,00
TOTA						37.103,85

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00016/2021, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00016/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00016/2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00016/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 37.103,85, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00016/2021, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00016/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00016/2021.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000016/2021, em até 08 (oito) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00016/2021 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:9193AE08

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 28, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)		40.000,00
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	

l	517	l	15.782.0031.1068.0	0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	20.000,00
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIP	AL DE SAÚDE		
	633		10.302.0048.2184.0	0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.000,00
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 211
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência	
02	14	00	FUNDO MUNICIP	AL DE ASSISTENCI	A SOCIAL	
	678		08.244.0018.2044.0000		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			400	001	Recursos Ordinários	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anu	ılação:								
02	02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	244		12.365.0007.1056.0000	CONST. REC. E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00				
		ĺ	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 111				
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE					
	625		10.302.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-10.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 215				
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			300 215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASS						
	698		08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-3.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 311				
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			400 311	Transf. de Recursos do FNAS					
	702		08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-5.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 311				
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			400 311	Transf. de Recursos do FNAS					
	707		08.244.0018.2127.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 001				
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			400 001	Recursos Ordinários					
Anu	ılação (	-)			-40.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de MAIO de 2021

## ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF Nº 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:A1507313

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 29, DE 05 DE MAIO DE 2021 - LEI N.401

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$640.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supl	ementaç	ão (+)				640.822	2,00		
02	03	00	SECRETARIA MUN	IICIPAL DE ADM	INISTRAÇÃO	-			
	813		04.122.0003.2005.00	00	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	75.000,0	00		
			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	2	990
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				
			001	990	Bonus da Cessão onerosa do Petróleo				
)2	06	00	SECRETARIA MUN	NICIPAL DE EDUC	CAÇÃO				
	814		12.361.0007.1018.00	00	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	250.000	),00		
			4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	125
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				
			200	126	Transf. de Convênios ou de Contratos MDE				
	815		12.365.0008.2026.00	00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	68.408,	00		
			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	114
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			261	114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União				
	816		12.365.0008.2026.00	00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	14.532,0	00		
			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	114
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			261	114	Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União				
	817		12.365.0008.2027.00	00	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	24.882,	00		
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	115
			1		Recursos do Exercício Corrente				

		İ	262	115	Transferências do FUNDEB 30% -VAAF	
02	13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	818		10.122.0015.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	80.000,00
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 2 214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores	
			341	214	Atendimento ao COVID-19	

02	13	00	FUNDO MUNICIP.	AL DE SA	ÚDE				
	819		10.122.0015.2093.0	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	50.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				-
			341 21	14	Atendimento ao COVID-19				
	820		10.122.0015.2093.0	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	3.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	2	214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				•
			341 21	14	Atendimento ao COVID-19				
	821		10.122.0015.2093.0	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	15.000,00			
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				
			341 21	14	Atendimento ao COVID-19				
	822		10.305.0051.2008.0	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMI EMERGÊNCIA COVID19		60.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	214
			2		Recursos de Exercícios Anteriores				
			341 21	14	Atendimento ao COVID-19				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		533.000,00
Fontes de Recurso		
2	125	250.000,00
2	214	208.000,00
2	990	75.000,00

Anulaçã	ão:									
02	06	00	SECRETARIA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	0					
	176		12.361.0010.20	14.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	-107.822,00				
			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	114	
			1		Recursos do Exercício Corrente					
		261 114			Transf. do FUNDEB 70% – Compl. União					
Anulaçã	ação ( - ) -107.822,00									

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:F2D2EFBA

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 35 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)				30.000,00			
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRA	AS E INFRA-ESTRUTU	RA				
	348		15.451.0024.2058.000	0	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	001	
	1		1		Recursos do Exercício Corrente				
	1		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANS	SPORTE E SERVIÇOS	URBANOS				
	512		15.452.0031.2095.000	0	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	ação:											
02	06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
	127		12.361.0007.1021.000	00	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-10.000,00						
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 125					
			1		Recursos do Exercício Corrente							
			200	125	Transferências de Convênios ou de Contra							

02	09	00	SEC. MUN. DE OBR	AS E INFRA-ESTRUT	URA				ļ
	317		15.451.0024.1063.000	00	CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	-20.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
Anul	ação ( - )					-30.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de MAIO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:BD0BB794

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 37 , DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supl	ementaç	ão (+)			62.000,00
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE	E SERVIÇOS URBANOS	
	506		15.452.0031.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	TDE	
	522		10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 214
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			340 214	Atenção Primária a Saúde Governo Federal	
	524		10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 214
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			340 214	Atencão Primária a Saúde Governo Federal	
	564		10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 211
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 211	Receitas de Impostos e de Transferência	
	633		10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 211
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 211	Receitas de Impostos e de Transferência	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL	
	734		08.244.0020.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 311
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			400 311	Transf. de Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaçã	ío:				
02 11		00	SECRETARIA MUN. DE CU	JLTURA, ESPORTE E TURISMO	
423	3		13.392.0030.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
424	4		13.392.0030.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
42:	5		13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
439	9		13.392.0030.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
473	8		27.812.0011.1026.0000	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
489	9		27.812.0011.1170.0000	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	-8.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 510
			1	Recursos do Exercício Corrente	
	Ī		110 510	Outras Transf. de Conv. ou CR União	
490	0		27.812.0011.2120.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	-10.000,00

- 1		l	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 12	2	00	SEC.MUN.DE TRANSPORT	E E SERVIÇOS URBANOS		
51	19		15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 13	3	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA			
02 13	3	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE		
58	82		10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 214
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		
60	06		10.301.0048.2135.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 214
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			300 214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		
02 14	4	00	FUNDO MUNICIPAL DE AS			
71	11		08.244.0020.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 312
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			400 312	Transf. Convênios - Assistência Social		
72	27		08.244.0020.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-2.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			400 001	Recursos Ordinários		
Anulaçã	ão (	-)			-62.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:5F9F6823

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 30 , DE 07 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação	0 (+)					10.200,00					
02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASS									
	735		08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS	10.200,00	0.200,00				
			3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	001		
			1		Recursos do Exercício Corrente						
			400	001	Recursos Ordinários				-		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DI	E ASSISTENCIA SOCIAL					
	754		08.244.0020.2117.0000		MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	311
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
	766		08.244.0020.2143.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	-5.200,00			
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	311
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
Anulação ( - )	•				_	-10.200,00		•	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 07 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:693B3A5D

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 31 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplen	entação ( + )			21.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

#### Paraíba , 30 de Junho de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2888

1	633	i	10.302.0048.2184.0000			MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	20.000,00			
			3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	211
			1	I		Recursos do Exercício Corrente				
			300	211		Receitas de Impostos e de Transferência				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DI	E ASSISTENCIA SOCIAL						
	791		08.244.0021.2052.0000			BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	1.000,00			
			3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
			1			Recursos do Exercício Corrente				
			400	001		Recursos Ordinários				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUN	. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	)				
	487		27.812.0011.1094.000	00	AQUISIÇÃO DE TERRENO	-10.000,00			
			4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	497		27.812.0011.2134.000	00	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	802		08.244.0038.2119.000	00	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			400	001	Recursos Ordinários				
Anulaçã	io ( - )					-21.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de MAIO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:17E5BA46

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 32 , DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementa	ção (+)				1.500,00				
02	14								
	715	08.244.0020.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	1.500,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 311			
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		480	311	Transf. de Recursos do FNAS-COVID-19					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

#### Paraíba , 30 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2888

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	STENCIA SOCIAL							
	730		08.244.0020.2081.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS	-1.500,00	-1.500,00				
			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	311		
			1		Recursos do Exercício Corrente						
			400	311	Transf. de Recursos do FNAS						
Anulação (	-)					-1.500,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:21F570EA

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 33 , DE 18 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supleme	entação (+)					15.700,00
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INI	FRA-ESTRUTURA		
	348		15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE		
	575		10.301.0048.2097.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.700,00
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaç	ão:							
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-	A-ESTRUTURA				
	346		15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-10.000,00		
			3.3.90.30.00 1		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1	530
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			001 530	)	Transferência da União Referente a Royal			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	573		10.301.0048.2097.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-1.000,00		
			3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	0 1	214
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			300 214	1	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			
	599		10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-4.000,00		
			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1	214
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			300 214		Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			

#### Paraíba, 30 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2888

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE		
	600		10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-700,00
			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	
Anula	ção ( - )					-15.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:DF861187

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplem	entação (+)					25.000,00					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE S.	JNICIPAL DE SAÚDE							
	521		10.122.0015.2093.0000	0.122.0015.2093.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19			25.000,00				
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	214		
			1		Recursos do Exercício Corrente						
			340	214	Atencão Primária a Saúde Governo Federal						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação	o:						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBR	AS E INFRA-ESTRUTURA			
	323		15.451.0024.1066.000	00	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	-5.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
	325		15.451.0024.1067.000	00	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	-20.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
Anulação	o(-)					-25.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de MAIO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:47C4C2CB

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 36, DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	o ( + )				45.000,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. D	E CULTURA, ESPORTE	E TURISMO	
		403	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.000,00
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL D			
		522	10.122.0015.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	10.000,00
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			340 214		Atencão Primária a Saúde Governo Federal	
		564	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 211
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência	
		631	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	5.000,00
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 211
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência	
		633	10.302.0048.2184.0000		MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	15.000,00
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 211
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

	1	Loo	Language and Language and	wir mrin . nor	ACRES E WINDLES	1	
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE C				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE C	CULTURA, ESI	PORTE E TURISMO		
	430		13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00	
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	431		13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00	
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	434		13.392.0030.2092.0000		REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00	
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	462		23.695.0033.2130.0000		APOIO AO TURISMO LOCAL	-3.000,00	

#### Paraíba, 30 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2888

i	- 1		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
40	63		23.695.0033.2130.0000		APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00	
			3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
46	65		23.695.0033.2130.0000		APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00	
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
47	79		27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-5.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
48	85		27.812.0011.1029.0000		CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-10.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 520
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
)2 13	3	00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE			
59	90		10.301.0048.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-10.000,00	
			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD		
Anulação (	(-)		_			-45.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de MAIO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:B63ED815

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 38 , DE 28 DE MAIO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemen	ntação (+)					26.000,00			
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS	S E INFRA-ESTRUTURA					
	350		15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00			
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSF	PORTE E SERVIÇOS URE	ANOS				
	517		15.782.0031.1068.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	3.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

## Paraíba , 30 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2888

640	10.303.0048.2178.0000		MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	12.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1	211
	1		Recursos do Exercício Corrente			
	300 211		Receitas de Impostos e de Transferência			
655	10.305.0048.2038.0000		PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	1.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 1	211
	1		Recursos do Exercício Corrente			
	300 211		Receitas de Impostos e de Transferência			

## Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula	ção:					
02	09 00 315		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
			15.451.0024.1062.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.000,00
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	00	SECRETARIA MUN.	DE CULTURA, ESPORTE E TURIS	SMO	
	484		27.812.0011.1029.0000		CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-3.000,00
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	596		10.301.0048.2113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-1.000,00
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD	
02	14	00				
	710		08.244.0020.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-7.000,00
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			400	001	Recursos Ordinários	
	712		08.244.0020.1051.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-5.000,00
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 312
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			400	312	Transf. Convênios - Assistência Social	
Anula	ção ( - )	-26.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de MAIO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:F4E574AF